

**CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019 (REF. PROC. Nº 2020/299590)**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23 com sede na Rod. Augusto Montenegro, KM 12, Icoaraci, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Wilton Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº.1501552198 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 107.852.402-87, domiciliado no Cond. Alto de Pinheiro, Rua Perú, nº 10 – Belém/PA.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 092/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 17/09/2020 a 16/09/2021.

**FONTE DO RECURSO:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150788790000 e 10302150782930000

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

**VALOR:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 205.800,00 (Duzentos e cinco mil e oitocentos reais).

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 10 de julho de 2020.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Wilton Barros Ferreira – representante legal - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA – Contratado

**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 563474**

vetores, garantindo a higienização das dependências da FPEHCGV, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV.

PROCESSO ORIGINAL Nº 2017/347872

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2017

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 563754**

**PORTARIA Nº 282 DE 16 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 152 de 10 de Abril de 2013, publicada no DOE/PA nº 32.374, de 11 de Abril de 2013;

CONSIDERANDO a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 08/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 63/2019, cujo objeto é a aquisição eventual de medicamentos antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas Clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da FHCVG;

CONSIDERANDO a apresentação de Defesa Prévia de forma intempestiva, sem apresentar resoluções das pendências, em desacordo com as formalidades legais, restando evidenciada a falta de interesse em esclarecer a conduta irregular praticada pela empresa;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico nº 32/2020, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa ONCONORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.497.468/0001-48, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

II – Notificar a referida empresa para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar Recurso sobre a penalidade aplicada, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

**Protocolo: 563386**

**PORTARIA Nº 283 DE 20 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 152, de 10 de abril de 2013, publicada no DOE/PA nº 32.374, de 11 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa compromitente fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 57/2020, oriunda do PE SRP nº 66/2019;

CONSIDERANDO a ausência de Defesa Prévia, apesar de devidamente notificada, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa; CONSIDERANDO o parecer Jurídico nº 033/2020, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa P G LIMA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/001-61, a penalidade de Multa de 10% sobre o valor da nota de empenho, totalizando R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), valor calculado de forma proporcional ao inadimplemento e aos prejuízos dele advindo, de acordo com a segunda parte da alínea “c” do subitem 7.2.2 da cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 57/2020 e com fulcro no inciso II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

II – De decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro da FPEHCGV

**Protocolo: 563437**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 288, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER para fins de ajuste funcional, afastamento de Licença Prêmio a(o) servidor(a) MARUPIARA DUARTE GUERRA, MÉDICO, matrícula nº. 5013836/ 3, servidor da Secretaria de Saúde Pública – SESPA, cedido(a) para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94, conforme quadro abaixo:

TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO
30/03/2014 a 29/03/2017	60	12/05/2020 a 10/07/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 563600**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 261 DE 17 DE JULHO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora ROSILEIDE DE SOUSA TORRES – Matrícula nº 54189311/2 pela servidora NELLY GUIMARÃES DIÓGENES – Matrícula nº 57211457/2, a contar de 17/07/2020, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 161/2017 E TERMOS ADITIVOS

EMPRESA: PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP

PROCESSO ORIGINAL Nº 2016/174857

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 563759**

**PORTARIA Nº 262 DE 20 DE JULHO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora MARIA SHIRLEY MARTINS DA COSTA – Matrícula nº 5949388 pela servidora MARIA EURIDES ISACKSSON BARATA – Matrícula nº 5925118, a contar de 20/07/2020, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 293/2017 E TERMOS ADITIVOS

EMPRESA: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização desratização e descupinização, para que se mantenha controle dos